

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr. Wanderlei Segantini,  
c/c à Secretária Legislativa**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

**Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação de contratação de funcionários da área da saúde**, com o objetivo de atender às demandas da área da saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) localizadas nos KM's 23, 29, 35 e 41, na zona rural deste Município.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de aprimorar o atendimento à população residente na zona rural, onde há relatos de dificuldades no acesso a serviços de saúde, indico à Vossa Excelência a contratação de profissionais da área da saúde, especificamente técnicos de enfermagem e recepcionistas, para as referidas unidades básicas.

A carência de tais profissionais tem gerado prejuízos significativos na assistência prestada aos munícipes, comprometendo a qualidade dos serviços e ampliando a vulnerabilidade das comunidades locais. Ressalta-se, ainda, que as salas de vacinas das UBSs em questão encontram-se fechadas devido à ausência de profissionais, agravando a situação e impedindo o acesso da população à imunização, essencial para a promoção da saúde pública.

A contratação dos referidos profissionais contribuirá para a reabertura das salas de vacinas e para a promoção de um atendimento mais eficiente, eficaz e humanizado, garantindo que os munícipes da zona rural tenham acesso às políticas de saúde de forma digna e adequada.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a medida ora indicada.

**São Mateus/ES, 23 de janeiro de 2025.**

**SCHAEFFER**  
Vereador

